



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 14/69

De 10 de junho de 1969

Concede licença, em prorrogação, para tratar de interesses particulares, ao vereador Dr. Jobal Amaral Velosa.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada através do requerimento número 146/69, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 6 do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor DR. JOBAL AMARAL VELOSA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

GILDO MERLOS
Vice-Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURÍPEDES ANCELMO
Diretor Geral